



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e sete, às dez horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões, deu-se início aos trabalhos, que devido à ausência dos membros Lufrido Menegusso e Rones Ribas Machado, por solicitação do líder, devido a urgência da matéria, o Presidente determinou a substituição pelos Vereadores Prof. Valdir Costa e Tião do Bar. Iniciados os trabalhos, com a presença do departamento jurídico e contábil, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 019/2007.
Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela lei 418/06”; após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os membros desta comissão optaram por emitir seus pareceres pelos pares.


CHICÃO
Presidente


PROF. VALDIR COSTA
Relator


TIÃO DO BAR
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/06/07



Secretário